

Portaria nº 1053/2024

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto no artigo nº 161 da lei nº 1085 de 01 de Abril de 2016, e considerando atestado médico,

Resolve:

Conceder a servidora CINTHYA PERUZZO, matricula nº 11179, ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO – ESF do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, prorrogação de 90 (noventa) dias da LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a partir de 24/11/2024.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 12 de dezembro de 2024.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA Prefeito Municipal

